

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 5/2022

A CIRM,

OBSERVANDO que o Comitê Internacional da Ciência do Ártico (IASC), organização internacional não-governamental criada em 1990 por representantes das entidades científicas dos oito Países Árticos, tem por objetivo encorajar, facilitar e promover a pesquisa interdisciplinar em todos os aspectos relacionados ao Ártico;

LEVANDO EM CONTA que o IASC coordena e promove atividades científicas no âmbito do círculo do Ártico, proporciona mecanismos e instrumentos para apoiar o desenvolvimento da ciência, fornece o assessoramento objetivo e independente sobre questões científicas no Ártico, busca facilitar o acesso aos dados científicos e à informação sobre aquela região, além de ser Membro Observador do Conselho do Ártico;

RELEMBRANDO que o Grupo Técnico sobre Atividades no Ártico (GT "Ártico"), criado pela Resolução nº 4/CIRM, de 18 de maio de 2021, procurou identificar a conveniência e as possibilidades de inserção do Brasil no cenário ártico, conforme relato parcial apresentado em 17 de novembro de 2021, durante a 207ª Sessão Ordinária da CIRM, incluindo a implementação de atividades de pesquisa científica em cooperação internacional naquela região;

TENDO EM VISTA a exitosa campanha científica do Brasil na Antártica ao longo de quatro décadas, seguindo as diretrizes do Comitê Científico sobre Pesquisa Antártica (SCAR) do qual o Brasil é membro desde 1984, e a profícua cooperação em pesquisas polares existente entre o IASC e o SCAR;

CONSIDERANDO que as interconexões entre o Ártico e a Antártica justificam o estudo integrado e o desenvolvimento de campanhas científicas que atuem nas duas regiões, possibilitando melhor compreensão da influência das regiões polares nas questões climáticas, oceânicas e ambientais de todo o planeta, e em particular do entorno estratégico brasileiro; e

CONSIDERANDO, AINDA, que o Plano de Ação para Ciência Antártica no Brasil 2013-2022, ao levar em conta as modificações ambientais na região ártica, e as mudanças políticas decorrentes que podem ter impacto global, recomenda que o Brasil atue como observador no IASC, principalmente nas questões relacionadas ao clima e à exploração geológica,

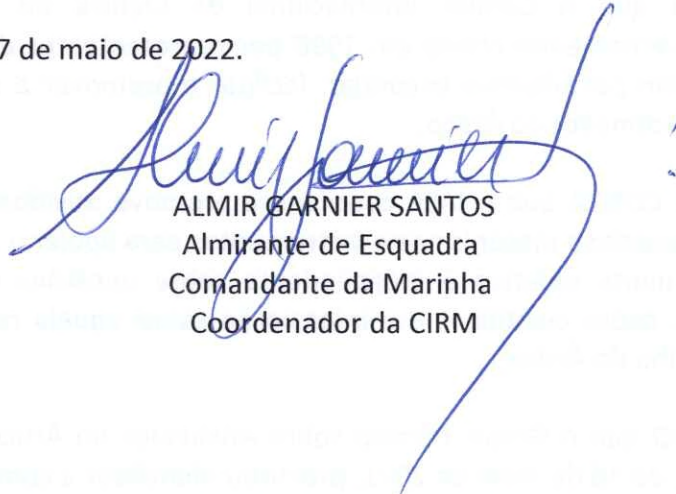
RESOLVE:

1. Reconhecer a importância do IASC para o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) e, dessa forma, a necessidade de se fortalecer a vinculação entre o Brasil e aquele Comitê;
2. Indicar a importância da participação brasileira, por intermédio da adesão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) ao IASC;

3. Reconhecer a necessidade decorrente da associação formal de implementar e dar continuidade ao pagamento da contribuição financeira anual ao IASC, conforme previsto em suas regras de procedimento, a fim de que o MCTI possa efetivamente participar das discussões sobre os principais assuntos de interesse científico do Ártico no âmbito daquele Comitê; e

4. Inserir o tema ártico, sempre que apropriado, nas distintas instâncias nacionais de discussão científica sobre a Antártica, inclusive em documentos, diretrizes e políticas públicas decorrentes, fortalecendo assim a conexão entre as duas regiões e fomentando as atividades científicas polares do País.

Brasília, DF, em 17 de maio de 2022.



ALMIR GARNIER SANTOS
Almirante de Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM